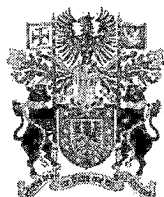


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2014

PONTA DELGADA
JANEIRO DE 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 362	Proc. n.º 108
Data: 016/02/04	N.º 13/X



INDICE

Trabalhos da Comissão	4
Capítulo I – Enquadramento jurídico	4
Capítulo II – Apreciação na Generalidade e na Especialidade	4
1 – Apreciação na Generalidade	4
2 – Apreciação na Especialidade	4
a) Receita	5
Quadro 1 – Receita	5
Quadro 2 – Receita do subsector da Administração Regional Direta	6
Gráfico I – Evolução da Receita (2011-2014)	6
Quadro 3 – Composição da Receita Própria	6
Quadro 4 – Receita Fiscal da Administração Regional Direta	7
Quadro 5 – Evolução dos principais Impostos (2011-2014)	8
Gráfico II – Evolução dos principais Impostos	8
Quadro 6 – Outras Receitas	8
Gráfico III – Outras Receitas	9
Quadro 7 - Transferências	9
Gráfico IV – Transferências	10
Quadro 8 – Passivos Financeiros	10
b) Despesa	11
Quadro 9 – despesa do Sector Público Administrativo Regional	11
Gráfico V – Despesas	12
Gráfico VI – Despesas Correntes	12
Gráfico VII – Despesas de Capital	13
Quadro 10 – Evolução da Despesa da Administração Regional Direta por funções	13
Gráfico VIII – Evolução da Despesa por funções	14
Quadro 11 – Pagamentos efetuados pela Administração Regional Direta	14
Gráfico IX – Pagamentos efetuados pela Administração Regional Direta (2011-2014)	15



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 12 – Despesas da Administração Regional Indireta	15
Gráfico X - Despesas da Administração Regional Indireta	16
c) Operações Extraorçamentais	16
Quadro 13 – Movimento das Operações Extraorçamentais	16
Quadro 14 – Operações Extraorçamentais da Administração Pública Direta	17
d) Plano de Investimentos	17
Quadro 15 – Execução Financeira do Plano de Investimentos	17
e) Dívida Pública e outras responsabilidades	18
Quadro 16 – Dívida Financeira	18
Quadro 17 – Dívida não Financeira	19
Quadro 18 – Dívida Global	19
Quadro 19 – Dívida Pública Global do Sector Público Regional	20
Quadro 20 – Avals	20
f) Património	21
Quadro 21 – Bens Patrimoniais	21
Quadro 22 – Ativos – Composição da carteira	22
Quadro 23 – Entidades controladas pela RAA	23
Quadro 24 – Participação Financeira da RAA	24
g) Fluxos Financeiros transferidos para a Administração Regional Direta	24
h) Fluxos Financeiros recebidos pela Administração Regional Direta	25
i) Fluxos Financeiros transferidos para os Serviços e Fundos Autónomos	25
j) Fluxos Financeiros recebidos para os Serviços e Fundos Autónomos	25
l) Fluxos Financeiros com a União Europeia	25
3. Recomendações	26
4. Principais recomendações	28
Capítulo III – Conclusões e Parecer	29



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 27 de janeiro de 2016, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, a fim de analisar e dar parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2014, tendo em consideração o respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO I - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

1. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

- a. Encontra-se em apreciação a Proposta de Resolução n.º 13/X, apresentada à Assembleia Legislativa pelo Governo Regional relativa à Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2014;
- b. A referida Conta teve por base a execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2014 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro e posto em execução pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A de 14 de fevereiro;
- c. A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014 foi aprovada em Conselho de Governo por Resolução de 2 de junho de 2015, deu entrada na Assembleia no dia 30 de Junho de 2015, tendo sido remetido à Comissão de Economia no 8 de dezembro de 2015. O parecer do Tribunal de Contas foi enviado a esta Comissão em 9 de dezembro de 2015, assim como os pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ficando assim reunidos os elementos necessários à elaboração do relatório e parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2. APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

a) Receita

A Receita do Sector Público Administrativo regional (excluindo Operações Extraorçamentais), em 2014, atingiu o valor de 1.266,1 milhões de euros. Essa receita é constituída, essencialmente, por receita fiscal, transferências e passivos financeiros.

Quadro 1 – Receita

Capítulos	Administração Regional direta	Administração Regional indireta			Sector Público Administrativo Regional
		Serviços e Fundos Autónomos	Entidades Públicas reclassificadas	Total	
Impostos diretos	227 360 912				227 360 912
Impostos indiretos	381 953 300				381 953 300
Contribuições SS, CGA e ADSE	9 128 937				9 128 937
Taxas, multas e outras penalidades	7 175 113	10 004 684		10 004 684	17 179 797
Rendimentos da propriedade	3 422 677	796	433	1 229	3 423 906
Transferências correntes	179 599 638	153 755 248	52 994 368	206 749 616	241 591 330
Venda de bens e serviços correntes	812 685	6 922 019	5 003 450	11 925 469	12 738 154
Outras receitas correntes	899 648	4 691 465	2 279 591	6 971 056	7 870 704
Receitas Correntes (a)	810 352 910	175 374 212	60 277 842	235 652 054	901 247 040
Venda de investimento	106 195		38 000	38 000	144 195
Transferências de capital	129 205 925	31 022 789	24 899 110	55 921 899	142 699 261
Ativos financeiros	232 939	40 548	671 171	711 719	944 658
Passivos financeiros	49 000 000	900 000	169 149 000	170 049 000	219 049 000
Outras receitas de capital	105 291	1 699	419 312	421 011	526 302
Receitas de Capital (b)	178 650 350	31 965 036	195 176 593	227 141 629	363 363 416
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 315 419	46 509		46 509	1 361 928
Saldo da gerência anterior	38 350	7 305 504	10 079 171	17 384 675	111 755
Outras Receitas (c)	1 353 769	7 352 013	10 079 171	17 431 184	1 473 683
Receita Total (a)+(b)+(c)	990 357 029	214 691 261	265 533 606	480 224 867	1 266 084 139

A Administração Regional direta registou a Receita de 990 milhões de euros e a Administração Regional indireta de 480 milhões de euros.



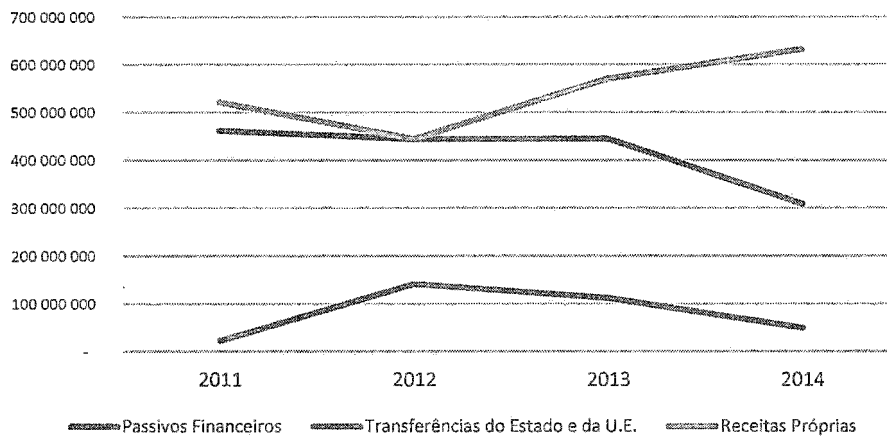
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 2 - Receita do subsector da Administração Regional direta (2011-2014)

	Euro			
	2011	2012	2013	2014
Passivos Financeiros	23 000 000	141 980 000	111 430 000	49 000 000
Transferências do Estado e da U E	462 274 037	444 670 608	445 671 752	308 805 563
Receitas Próprias	521 430 779	444 565 053	570 779 146	632 551 465

As Receitas Próprias, com 632,6 milhões de euros, registaram um crescimento, relativamente a 2013, de 11%, enquanto os Passivos Financeiros do ano são inferiores em 56% aos do ano anterior. As Transferências do Estado e da U.E. diminuíram 31%.

GRÁFICO I - EVOLUÇÃO DA RECEITA (2011-2014)



A Receita Própria, no valor de 632,6 milhões de euros, é constituída essencialmente por Receita Fiscal (96,33%). As Outras Receitas representam 3,42% do total da Receita Própria.

Quadro 3 - Composição da Receita Própria

Receita Própria	Receita contabilizada	Euro e %
Receita Fiscal	609 314 212	96,33
Outras Receitas	21 650 547	3,42
Ativos Financeiros	232 939	0,04
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 315 419	0,21
Saldo da gerência anterior	38 350	0,01
Total	632 551 467	100,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os Impostos Diretos, no valor de 227,4 milhões de euros (37,31% do total), são constituídos, quase na totalidade, por IRS e IRC, representando, respetivamente, 30,9% e 6,39% do total da Receita Fiscal.

Os Impostos Indiretos, num total de 382 milhões de euros (62,69% da Receita Fiscal), são constituídos, essencialmente pelo IVA (279,4 milhões de euros), o ISP (42,9 milhões de euros) e o Imposto sobre o Tabaco (30,2 milhões de euros) e o Imposto de Selo (16,1 milhões de euros).

Quadro 4 - Receita Fiscal da Administração Regional direta		
Receita Fiscal	Valor	Euro e %
		%
IRS	188 423 714	30,92
IRC	38 934 901	6,39
Imposto sobre sucessões e doações	2 297	0,00
Imposto de uso, porte e detenção de armas		-
Impostos diretos diversos		-
Total impostos diretos	227 360 912	37,31
ISP	42 861 534	7,03
IVA	279 357 461	45,85
Imposto sobre veículos	4 413 660	0,72
Imposto sobre o tabaco	30 220 409	4,96
Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas	5 071 672	0,83
Imposto selo	16 117 465	2,65
Imposto único de circulação	3 695 450	0,61
Impostos indiretos diversos	215 648	0,04
Total impostos indiretos	381 953 299	62,69
Total Receita Fiscal	609 314 211	100,00

Verificando a evolução dos principais impostos é de ressaltar o aumento, em 2014, de 65,9 milhões de euros relativamente ao IVA e 8,8 milhões de euros no que respeita ao IRS, no seguimento da tendência já verificada em 2013 em ambos os impostos.

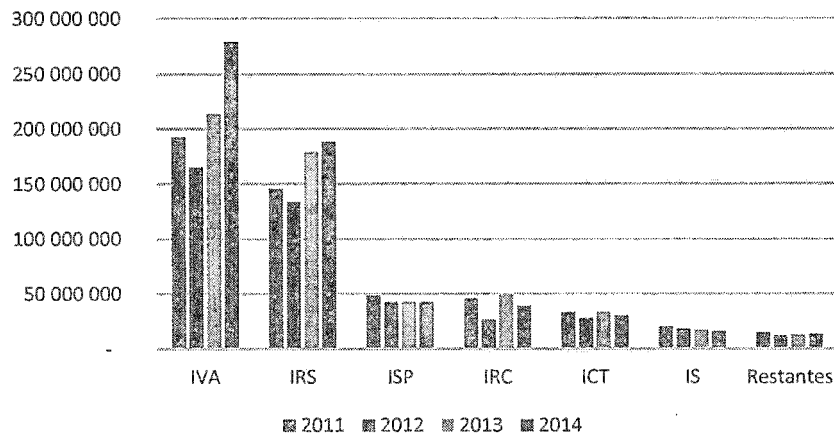


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 5 - Evolução dos Principais Impostos (2011-2014)

	Euro			
	2011	2012	2013	2014
IVA	193 012 868	165 206 872	213 491 780	279 357 461
IRS	145 889 369	133 995 778	179 575 642	188 423 714
ISP	48 453 670	42 929 139	43 141 494	42 861 534
IRC	46 138 434	26 615 872	49 932 143	38 934 901
ICT	33 233 282	28 150 156	33 419 201	30 220 409
IS	20 282 102	18 134 630	17 174 239	16 117 465
Restantes	14 814 495	11 851 338	12 768 479	13 398 727
Total	501 824 220	426 883 785	549 502 978	609 314 211

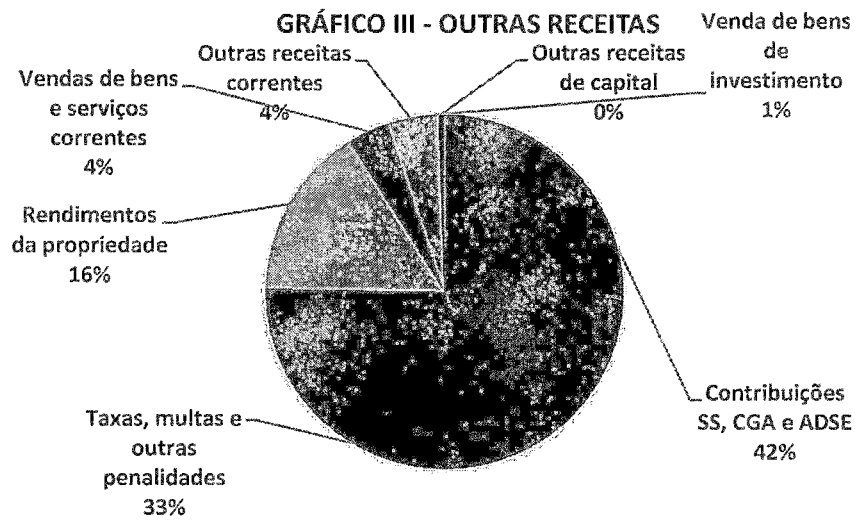
Gráfico II - Evolução dos Principais Impostos



Nas Outras Receitas, no valor de 21,7 milhões de euros, destacam-se as contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, com 42,16%, e as taxas, multas e outras penalidades, com 33,14% do total.

Quadro 6 - Outras Receitas

	Euro	
Outras Receitas	Valor	%
Contribuições SS, CGA e ADSE	9 128 937	42,16
Taxas, multas e outras penalidades	7 175 113	33,14
Rendimentos da propriedade	3 422 677	15,81
Vendas de bens e serviços correntes	812 685	3,75
Outras receitas correntes	899 648	4,16
Venda de bens de investimento	106 195	0,49
Outras receitas de capital	105 291	0,49
Total	21 650 546	100,00



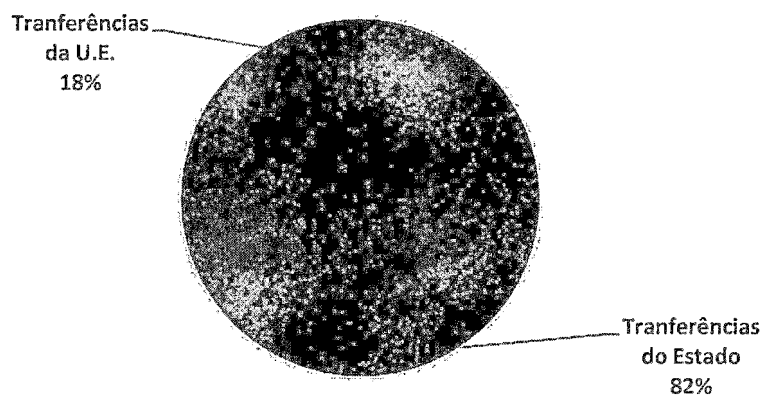
As Transferências, num total de 308,8 milhões de euros, tiveram origem no Orçamento do Estado (82%) e na União Europeia (18%).

As Transferências do Orçamento do Estado atingiram o montante de 252,3 milhões de euros, sendo as mais relevantes as transferências ao abrigo do princípio da solidariedade, com 179,6 milhões de euros, seguindo-se as do fundo de coesão, com 71,9 milhões de euros. Nas Transferências da União Europeia, no montante de 56,5 milhões de euros, assume maior relevância a verba proveniente do Feder, com 51,4 milhões de euros.

Quadro 7 - Transferências		
		Euro
Transferências		Valor
Estado		
Princípio da solidariedade		179 599 427
Fundo de coesão		71 839 771
Realojamento		871 075
Sub-total		252 310 273
União Europeia		
Feder		51 408 303
Fcoes		3 715 151
Feader		493 672
Fep		877 953
Sub-total		56 495 079
Total		308 805 352



GRÁFICO IV - TRANSFERÊNCIAS



Os Passivos Financeiros, no ano, registados na Conta da Região Autónoma dos Açores são de 49 milhões de euros, que se referem a dois empréstimos, um de 19 milhões de euros que se destinou a refinanciamento da dívida e outro empréstimo de 30 milhões destinado ao financiamento do Plano de Investimentos.

Quadro 8 - Passivos Financeiros	
Euro	
Empréstimos	Destino
19 000 000	Refinanciamento da dívida direta
30 000 000	Financiamento de investimentos do Plano
49 000 000	Total dos passivos financeiros registados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

b) Despesa

A Despesa Global em 2014 foi no valor de 1.266,9 milhões de euros. A Despesa da Administração Regional direta é de 990,3 milhões de euros, a dos Serviços e Fundos Autónomos na ordem 213,2 milhões de euros e a das Entidades Públicas reclassificadas no valor de 250,6 milhões euros.

Quadro 9 - Despesa do Sector Público Administrativo Regional

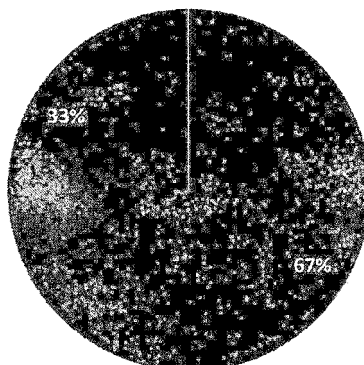
Designação	Euro			
	Administração Regional Direta	Serviços e Fundos Autónomos	Entidades Públicas Reclassificadas	Sector Público Administrativo Regional (consolidado)
Despesas Correntes				
Despesas com Pessoal	305 680 573	62 645 058	7 515 635	375 841 266
Aquisição de Bens e Serviços	41 192 680	80 533 657	15 481 772	137 208 109
Juros e Outros Encargos	15 651 470	2 327 233	44 938 787	62 917 490
Transferências	342 615 842	48 010 759	-	245 868 677
Subsídios	3 074 530	16 578 050	-	19 652 580
Outras Despesas	10 958 305	227 260	1 490 432	12 675 997
Total Despesas Correntes	719 173 400	210 322 017	69 426 626	854 164 119
Despesas de Capital				
Aquisição de Bens	47 844 852	2 099 617	6 685 208	56 629 677
Transferências	203 798 744	678 564	699 213	162 747 958
Ativos Financeiros	-	38 000	42 946 548	42 984 548
Passivos Financeiros	19 143 000	12 367	124 151 773	143 307 140
Outras Despesas	381 800	-	6 705 924	7 087 724
Total Despesas de Capital	271 168 396	2 828 548	181 188 666	412 757 047
Total da Despesa	990 341 796	213 150 565	250 615 292	1 266 921 166
Despesa Efetiva (1)	971 198 796	213 100 198	83 516 971	1 080 629 478
Despesa Primária (2)	955 547 326	210 772 965	38 578 184	1 017 711 988
Despesa Corrente Primária (3)	703 521 930	207 994 784	24 487 839	791 246 629
(1) - Total da Despesa menos os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros				
(2) - Despesa Efetiva menos os Juros e Outros Encargos				
(3) - Despesa corrente menos os Juros e Outros Encargos				

As Despesas de Capital, no valor de 412,8 milhões de euros, representaram 33% da Despesa Total, enquanto as Despesas Correntes, com 854,2 milhões de euros, atingiram 67%.



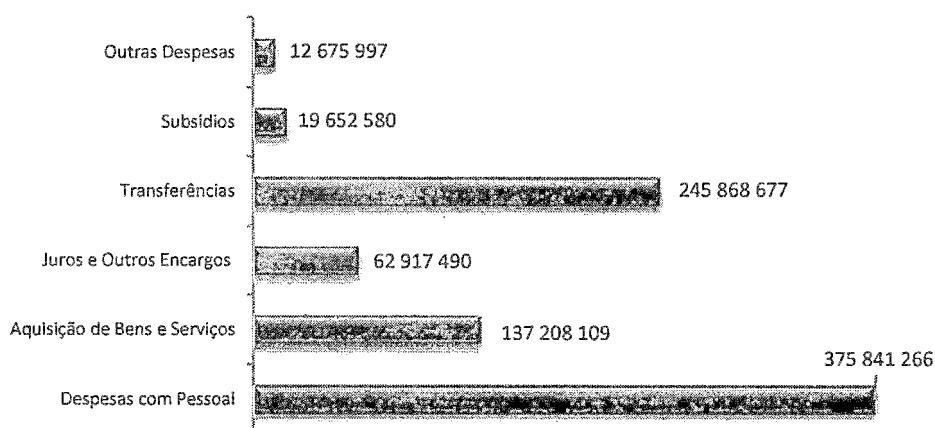
GRÁFICO V - DESPESAS

■ Total Despesas Correntes ■ Total Despesas de Capital



Em 2014 e na Despesa Corrente do Sector Público Administrativo Regional destaca-se as Despesas com o Pessoal, que absorve 44% do total, enquanto as Transferências representam 29% e a Aquisição de Bens e Serviços atingiu 16% do total.

GRÁFICO 6 - DESPESAS CORRENTES

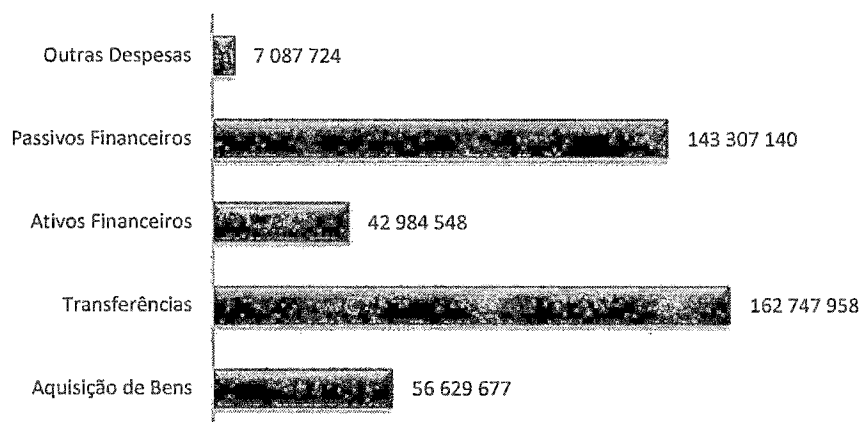


Relativamente às Despesas de Capital releva-se o valor das Transferências, que absorve 39% do seu total, seguindo-se os Passivos Financeiros, com 35% e Aquisição de Bens, com 14%.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GRÁFICO VII - DESPESAS DE CAPITAL



A Despesa Global do Sector Público Administrativo Regional, no valor de 1.266,9 milhões de euros, registou um aumento de 3% (31,8 milhões de euros) relativamente a 2013.

A Despesa Efetiva (total da despesas menos os ativos e passivos financeiros) atingiu o valor de 1.080,6 milhões de euros, menos 50,9 milhões de euros do que o registado em 2013, o que corresponde a menos 5% do que em 2013. A Despesa Primária (despesa corrente menos os juros e outros encargos) registou 791,2 milhões de euros, menos 6% do que o ano anterior.

Por sua vez, a Despesa da Administração Regional Direta atingiu o valor de 990,3 milhões de euros, menos 130,9 milhões de euros do que o orçamentado, representando uma taxa de execução de 88%.

Quadro 10 - Evolução da Despesa da Administração Regional Direta por funções

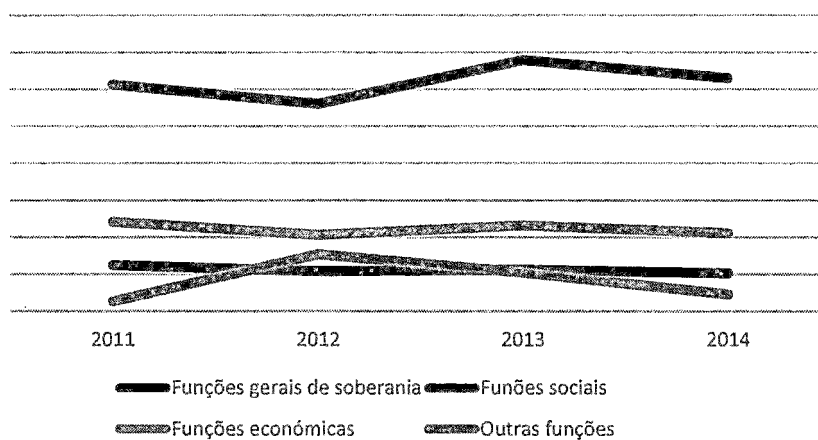
	Euro			
	2011	2012	2013	2014
Funções gerais de soberania	124 700 778	108 415 357	111 594 000	102 793 107
Funções sociais	612 925 204	560 851 895	679 467 733	629 962 999
Funções económicas	241 748 354	205 969 130	232 113 511	211 287 488
Outras funções	27 041 419	153 549 225	104 667 305	46 298 201
Total	1 006 415 755	1 028 785 607	1 127 842 549	990 341 795

Entre 2011 e 2014 tem havido algum equilíbrio nas diversas áreas funcionais, excetuando as funções sociais onde se registou alguma variação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GRÁFICO VIII - EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES (2011 - 2014)



Nas funções sociais existe uma oscilação mais acentuada nos quatro anos analisados.

Quadro 11 - Pagamentos efetuados pela Administração Regional Direta

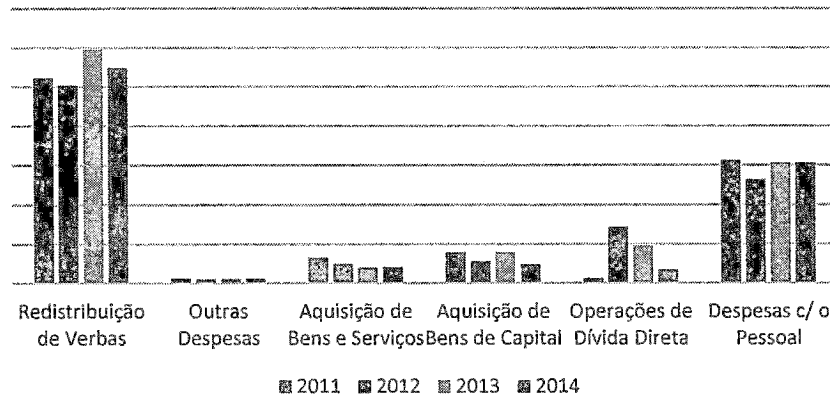
Agrupamentos Económicos	Euro			
	2011	2012	2013	2014
Redistribuição de Verbas	522 878 843	505 221 307	597 533 085	549 489 116
Outras Despesas	12 213 083	10 970 671	10 901 410	11 340 105
Aquisição de Bens e Serviços	65 747 102	50 413 578	39 997 523	41 192 680
Aquisição de Bens de Capital	80 047 221	56 016 319	78 142 420	47 844 852
Operações de Dívida Direta	12 981 446	142 604 804	95 114 913	34 794 470
Despesas c/ o Pessoal	312 548 059	263 558 928	306 153 198	305 680 573

Há uma redução significativa na rubrica Redistribuição de Verbas relativamente a 2013 na ordem dos 48 milhões de euros. As Despesas com o Pessoal também registam uma ligeira diminuição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GRÁFICO IX - PAGAMENTOS EFETUADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (2011-2014)



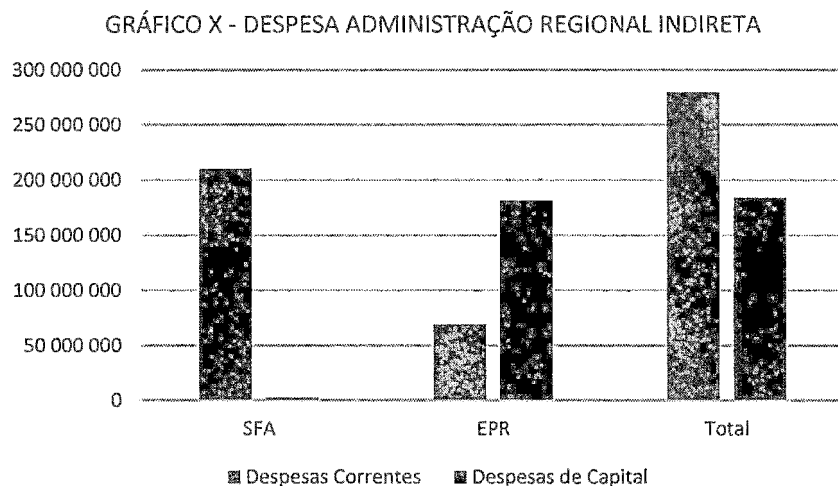
Quadro 12 - Despesa Administração Regional Indireta

Despesa	Euro		
	Serviços e Fundos Autónomos	Entidades Públicas Reclassificadas	Total
Despesas Correntes	210 322 018	69 426 626	279 748 644
Despesas de Capital	2 828 547	181 188 666	184 017 213
Total	213 150 565	250 615 292	463 765 857

A Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas foi de 463,8 milhões de euros, (213,2 milhões de euros dos primeiros e 250,6 milhões de euros dos segundos).

Do total cerca de 279,7 milhões de euros provém das Despesas Correntes enquanto os restantes 184 milhões de euros tiveram origem nas Despesas de Capital.

Cerca de 99% do total das despesas dos Serviços e Fundos Autónomos vieram das despesas correntes e 1% de despesas de capital. Nas Entidades Públicas Reclassificadas, 72% das despesas foram de capital e 28% de despesas correntes. No total, 66% vieram das despesas correntes enquanto 40% tiveram a origem nas despesas de capital.



c) Operações Extraorçamentais

As Operações Extraorçamentais movimentadas pela Administração Regional direta e indireta registaram os seguintes movimentos:

Quadro 13 - Movimento das Operações Extraorçamentais				
Euro				
Administração Regional	Saldo Transitado	Retenção	Entrega	Saldo a Transitar
Direta	4 753 550	202 155 644	205 084 360	1 824 844
Indireta	521 612	21 343 228	21 978 879	- 114 039

A execução das Operações Extraorçamentais da Administração Regional direta atingiu 202,3 milhões de euros, na receita, e 205,1 milhões de euros na despesa. Para 2015 transitou um saldo 1.824.844 euros, conforme quadro 14.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 14 - Operações extraorçamentais da Administração Pública Direta

Designação	Euro			
	Entrada		Saída	
	Saldo Transitado	Retenção	Entrega	Saldo a transitar
Operações de Tesouraria	49 234	40 356 936	40 358 278	47 891
Outras Operações de Tesouraria	4 677 413	161 798 709	164 726 072	1 750 050
Contas de Ordem	26 903			26 903
Operações Extraorçamentais	4 753 550	202 155 645	205 084 350	1 824 844

d) Plano de Investimentos

O valor global do Investimento Público previsto pela Administração Regional, em 2014, ascendia a 433,5 milhões de euros, tendo sido executado 317,8 milhões de euros, o que dá uma taxa de execução de 73%.

O Plano integrava 14 Programas, 85 Projetos e 401 Ações, da responsabilidade dos diferentes departamentos governamentais.

Das 401 Ações, 356 foram executadas e 45 ficaram por executar. Dos 85 Projetos, 2 ficaram por executar.

Quadro 15 - Execução Financeira do Plano de Investimentos

Nº	Objetivo / Programa	Orçamento		Executado		Tx Exec
		€	%	€	%	%
	Aumentar a competitividade e a empregabilidade da economia Regional	154 583 003	35,7	109 102 415	34,3	70,6
1	Competitividade, emprego e gestão pública	68 846 143	15,9	43 244 039	13,6	62,8
2	Agricultura, florestas e desenvolvimento rural	46 616 161	10,8	35 405 264	11,1	76
3	Pescas e aquicultura	21 565 235	5	17 542 358	5,5	81,3
4	Desenvolvimento do turismo	17 555 464	4,1	12 910 754	4,1	73,5
	Promover a qualificação e a inclusão social	152 607 862	35,2	109 564 360	34,5	71,8
5	Educação, ciência e cultura	60 427 265	13,9	41 964 849	13,2	69,4
6	Desenvolvimento do sistema de saúde	34 391 292	7,9	23 743 612	7,5	69
7	Solidariedade social	24 364 829	5,6	15 925 299	5	65,4
8	Habituação e renovação urbana	21 702 009	5	17 159 599	5,4	79,1
9	Desporto e juventude	11 722 467	2,7	10 771 001	3,4	91,9
	Aumentar a coesão territorial e a sustentabilidade	124 313 605	28,7	97 643 471	30,7	78,5
10	Transportes, energia e infraestruturas tecnológicas	99 080 882	22,9	79 469 670	25	80,2
11	Prevenção de riscos e proteção civil	6 186 218	1,4	4 714 649	1,5	76,2
12	Ambiente e ordenamento	19 046 505	4,4	13 459 152	4,2	70,7
	Afirmar a identidade Regional e promover a cooperação externa	1 951 000	0,5	1 461 612	0,5	74,9
13	Informação e comunicação	1 194 000	0,3	882 853	0,3	73,9
14	Comunidade e cooperação externa	757 000	0,2	578 759	0,2	76,5
	Total	433 455 470	100	317 771 858	100	73,3



e) Dívida Pública e outras responsabilidades

No final de 2014, nos cálculos do Tribunal de Contas, a dívida correspondente às componentes da Administração Regional Direta, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas é apresentada de seguida.

A Dívida Financeira do Sector Público Administrativo Regional, no final de 2014, perfazia 874,8 milhões de euros, mais 12,7% do que em 2013.

Quadro 16 - Dívida Financeira				
Entidades	Total		Variação	
	2013	2014	Absoluta	Relativa %
<i>Administração Regional direta e SFA(1)</i>	443 730	474 487	30 757	6,9
<i>Entidades Públicas Reclassificadas</i>				
Iroa	5 762	5 967	205	3,6
Saudaçor	304 449	372 732	68 283	22,4
Ilhas de Valor	9 575	9 439	- 136	-1,4
Sdea	712	289	- 423	-59,4
Atlanticoline	5 849	2 010	- 3 839	-65,6
Teatro Micaelense	765	752	- 13	-1,7
Ata	5 700	9 121	3 421	60,0
<i>Sub-total (2)</i>	332 812	400 310	67 498	20,3
Total (1) + (2)	776 542	874 797	98 255	12,7

A Saudaçor é a Entidade Pública Reclassificada com a maior dívida, 372,7 milhões de euros, mais 22,4% do que em 2013, correspondendo a 42,6% da dívida deste sector.

A Atlanticoline, a Sdea, o Teatro Micaelense e a Ilhas de Valor reduziram as suas dívidas em 65,6%, 59,4%, 1,7% e 1,4%, respetivamente.

Face a 2013 a Dívida Financeira cresceu, em termos absolutos, cerca de 98,3 milhões de euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 17 - Dívida não Financeira

Entidades	Total		Variação	
	2013	2014	Absoluta	Relativa %
Serviços Integrados	18 701	3 061	- 15 640	-83,6
Serviços e Fundo Autónomos (menos SRSaúde)	6 189	7 514	1 325	21,4
SRSaúde	5 861	1 953	- 3 908	-66,7
Sub-total (Administração Regional direta e SFA)	30 751	12 528	- 18 223	-59,3
Iroa	8 019	6 467	- 1 552	-19,4
Saudaçor	3 461	2 014	- 1 447	-41,8
Ilhas de Valor	15 933	16 524	591	3,7
Sdea	287	130	- 157	-54,7
Atlanticoline	4 316	3 503	- 813	-18,8
Teatro Micaelense	148	155	7	4,7
Ata	6 806	4 425	- 2 381	-35,0
Sub-total (Entidades Públicas Recllassificadas)	38 970	33 218	- 5 752	-14,8
Total	69 721	45 746	- 23 975	-34,4

A Dívida não Financeira cifrava-se em 45,7 milhões de euros, menos 34,4% do que em 2013. A Administração Regional Direta foi responsável por 12,5 milhões de euros e, por sua vez, as Entidades Públicas Recllassificadas registaram uma Dívida não Financeira na ordem dos 33,2 milhões de euros.

Quadro 18 - Dívida Gobar

milhares Euro

Entidades	Total		Variação	
	2013	2014	Absoluta	Relativa %
<i>Administração Regional direta e SFA</i>	<i>474 480</i>	<i>487 015</i>	<i>12 535</i>	<i>2,6</i>
<i>Entidades Públicas Recllassificadas</i>	<i>371 781</i>	<i>433 528</i>	<i>61 747</i>	<i>16,6</i>
Total	846 261	920 543	74 282	8,8

A Dívida Global da Administração Regional Direta, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Recllassificadas ascendia a 920,5 milhões de euros, o que corresponde a 24,9% do PIB da Região Autónoma de 2013 (estimado em 3.694,2 milhões de euros). Relativamente à Receita Fiscal a Dívida Global corresponde a 151,1%.

O Tribunal de Contas apresentou o cálculo da Dívida Global do Setor Público Regional. Integra os valores relativos à Administração Regional Direta e Serviços e Fundos Autónomos, entidades



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Públicas Reclassificadas, Hospitais e Entidades Públicas não Reclassificadas. Constan do Quadro 48 do Parecer da Conta, na página 113, que se apresenta de seguida:

Quadro 19 - Dívida Global do Sector Público Regional				
Entidades	Total		Variação	
	2013	2014	Absoluta	Relativa
	Euro e %			
Administração Regional Direta e SFA	443 730 000	474 487 000	30 757 000	6,9
Entidades Públicas Reclassificadas	332 811 319	400 310 271	67 498 952	20,3
Hospitais	352 070 103	341 915 298	- 10 154 805	-2,9
Restantes Entidades Públicas não Reclassificadas	421 829 550	453 433 567	31 604 017	7,5
Total da dívida financeira (1)	1 550 440 972	1 670 146 136	119 705 164	7,7
Administração Regional Direta e SFA	30 750 123	12 528 133	- 18 221 990	-59,3
Entidades Públicas Reclassificadas	38 970 000	33 218 000	- 5 752 000	-14,8
Hospitais	112 586 000	129 127 000	16 541 000	14,7
Restantes Entidades Públicas não Reclassificadas	143 174 000	146 229 233	3 055 233	2,1
Total da dívida não financeira (2)	325 480 123	321 102 366	- 4 377 757	-1,3
Dívida global do sector público regional (1) + (2)	1 875 921 095	1 991 248 502	115 327 407	6,1

A Dívida Global do Sector Público Regional ascendia, no final de 2014, a 1.991,2 milhões de euros, mais 115,3 milhões de euros (6,1%) do que em 2013. A dívida financeira cresceu 7,7%, enquanto a dívida não financeira registou uma redução de 1,3%.

Quadro 20 - Avals	
Mutuário	milhares Euro
	31/12/2014
Saudaçor	352 632
SPRHI	130 944
EDA	76 000
Lotaçor	16 550
Sinaga	11 323
APTG	-
IROA	4 614
Azorina	1 600
HH	2 000
Atlanticoline	-
Ilhas de Valor	3 964
PA	12 292
Total	611 919

No final de 2014 as responsabilidades em Avals ascendiam a 611,9 milhões de euros, mais 25,5% do que em 2013.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No ano 2014 estava autorizado conceder 270 milhões em avales e foram concedidos 262,3 milhões de euros.

As garantias prestadas através de cartas de conforto ascendiam, no final de 2013, cerca de 346,6 milhões de euros e em 2014 esse valor era de 452,5 milhões, mais 22,8%. Em 2014 foram emitidas 30 cartas de conforto, no valor de 124,9 milhões de euros.

f) Património

No final do ano de 2014, o património físico inventariável apresentava um valor atualizado de cerca de 740,7 milhões de euros.

A afetação daquele património, constituído pelos bens móveis, imóveis e semoventes, estava distribuída pelos diferentes serviços da Administração Regional:

- Administração Regional Direta – 317,8 milhões de euros (43%);
- Serviços Autónomos – 371,5 milhões de euros (50%);
- Sector Público Empresarial – 2,8 milhões de euros (0%);
- Administração Central – 10,3 milhões de euros (1%);
- Outras Entidades – 38,3 milhões de euros (5%).

Quadro 21 - Bens Patrimoniais						
milhares de Euro						
Bens	Valores Apresentados na Conta					
	Em 1/Jan. 2014	Abates	Aquisições	Ajustamento	Em 31/Dez/2014	Varição
Móveis	54 857	191	137	-	54 803	-54
Imóveis	681 653	1 612	2 052	-	682 093	440
Semoventes	4 340	22	80	-575	3 824	-516
Totais	740 850	1 825	2 269	-575	740 719	-131

A Região Autónoma dos Açores detém, em bens patrimoniais, 740,7 milhões de euros, estando 43% afetos à Administração Regional Direta, 50% aos Serviços e Fundos Autónomos, 1% à Administração Central e 5% a outras entidades.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 22 - Ativos - Composição da carteira

Designação	Administração Regional Direta	Administração Regional Indireta		Sociedades não financeiras públicas	Instituições s/ fins lucrativos públicos	Euro Total
		Serviços e Fundos Aut.	Entidades Púb. Reclassificadas			
. Entidades públicas reclassificadas	16 895 880	4 450 000	25 000	45 000		
. Sociedades não financeiras públicas	257 253 387		2 734 905	15 689		
. Instituições sem fins lucrativos públicas	589 755		8 274	39 114	49 935	
<i>Sub-total (Participações financeiras) (1)</i>	<i>274 739 022</i>	<i>4 450 000</i>	<i>2 768 179</i>	<i>99 803</i>	<i>49 935</i>	<i>282 106 939</i>
Empréstimos concedidos (2)	9 466 640	309 609	10 160 389	-	-	19 936 638
Total (1) + (2)	284 205 662	4 759 609	12 928 568	99 803	49 935	302 043 577

Os ativos financeiros da Região totalizavam, no final de 2014, cerca de 302 milhões de euros, sendo 282,1 referente a participações financeiras e a quantia de 19,9 milhões respeitante a empréstimos concedidos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 23 - Entidades controladas pela RAA

		percentagem
Saúde	Saudaçor - 100%	
	HDES - 100%	
	HSE - 100%	
	HH - 100%	
Habituação e O.P.	SPRHI - 100%	
Transportes Aéreos	Sata SGPS - 100%	Sata Air Açores - 100%
		Sata Internacional - 100% Sata Gestão Aeródromos - 100% Sata Express - 100% Azores Express - 100% Verdegolf - 0,75% Ilha de Valor - 0,28% ATA - 14,71% AAFTH - 25%
Energia	Eda - 50,10%	Gloaleda - 74,9% Segma - 90% Novabase - 40% Eda Renováveis - 99,68% Oniaçores - 40% Zon Açores - 6,18 Enta - 2% Inova - 0,77% Fund Eng José Correia - 33,68%
		Norma Açores - 62,03%
		Transmaçor - 100%
		Portos dos Açores - 100%
		Atlanticoline - 16,03%
		ASU - 100%
		Controlatoc - 100%
		Naválcanal - 100%
		Operpdl - 20%
		Operterceira - 20%
		Opertri - 20%
		Atlanticoline - 83,97%
		Portas do Mar - 28,57%
		Ilhas de Valor - 0,28%
Agricultura, pescas e ambiente	Azorina - 100%	Santa Catarina - 100%
	Lotacor - 100%	Espadapescas - 100%
	Iroa - 100%	Companha - 94%
Serviços diversos	Ilhas de Valor - 99,44%	Sinaga - 51%
	Sdea - 100%	PJCSC - 60,87%
Turismo	PJA - 51%	
Cultura	Teatro Micaelense - 99,81%	
Instituições s/fins lucrativos	AAFTH - 50%	Portas do Mar - 7,14%
	Portas do Mar - 28,57%	OTA - 22,32%
	ATA - 18,39%	Portas do Mar - 7,14%
	Enta - 22%	
	Inova - 65,59%	Enta - 70%
	OTA - 55,56%	
	Nonagon - 70%	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Região detém participações financeiras, diretas e indiretas, em diversas sociedades, entidades públicas e em diversas instituições sem fins lucrativos.

Relativamente a 2013 registou-se a incorporação de 50,1% do capital da Geoterceira na Eda Renováveis.

Quadro 24 - Participações financeiras da RAA

Sector de Atividade	Euro							
	Participações financeiras na RAA				Entidades Públicas Reclassificadas			
	2013		2014		2013		2014	
Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
Agricultura, pescas e ambiente	8	8 950 589	8	8 950 589	1	50 000	1	50 000
Energia	5	35 070 000	4	35 070 000	0		0	
Habitação e Obras Públicas	1	8 237 400	1	8 237 400	0		0	
Portos e Transportes Marítimos	4	40 998 700	4	40 998 700	1	7 145	1	7 145
Saúde	4	148 109 037	4	148 109 037	1	50 000	1	50 000
Transportes Aéreos	6	18 000 000	6	18 000 000	0		0	
Cultura	1	12 220 880	1	12 220 880	1	12 220 880	1	12 220 880
Turismo	2	738 255	2	738 255	0		0	
Serviços Diversos	4	9 050 000	4	9 050 000	2	9 050 000	2	9 050 000
Instituições s/fins lucrativos	8	732 078	8	732 078	0		1	45 000
Total	43	282 106 939	42	282 106 939	6	21 378 025	7	21 423 025

O sector da Saúde tem o maior volume de participações, com 148,1 milhões de euros, seguido do sector Portos e Transportes Marítimos, com 41 milhões de euros, Energia, com 35,1 milhões de euros, Transportes Aéreos, com 18 milhões de euros e Cultura com 12,2 milhões de euros.

g) Fluxos Financeiros transferidos pela Administração Regional Direta

A Administração Regional Direta transferiu 425,9 milhões de euros para entidades do sector público regional, para o sector autárquico e para a administração central.

No valor transferido para as Entidades Públicas Reclassificadas destacam-se 298,7 milhões de euros destinados à Saudaçor, sendo 22,7 milhões referentes a investimento e 276 milhões para o financiamento do sector da Saúde.

Para os Serviços e Fundos Autónomos destacam-se 59,3 milhões destinados a ações de solidariedade social (20,3 milhões de euros), apoios económicos (10,2 milhões de euros) e a funcionamento de organismos (8,7 milhões de euros).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Destaca-se ainda:

- IAMA, com 14,1 milhões de euros;
- Fundo Regional de Apoio à Coesão e Desenvolvimento Económico, com 11,3 milhões de euros;
- IDSA, com 10,8 milhões;
- Fundos Escolares, com 10,7 milhões de euros.

h) Fluxos Financeiros recebidos pela Administração Regional Direta

Foram recebidos pela Administração Regional Direta 256,2 milhões de euros, 98,5% dos quais da Administração Central e 1,5% das Sociedades não Financeiras Públicas.

i) Fluxos Financeiros transferidos pelos Serviços e Fundos Autónomos

Os Serviços e Fundos Autónomos transferiam 1,2 milhões de euros, destacando-se cerca de 600 mil euros para o Sector Público Regional, 400 mil euros para a Administração Central e 200 mil para o Sector Autárquico.

j) Fluxos Financeiros recebidos pelos Serviços e Fundos Autónomos

Os Serviços e Fundos Autónomos receberam 159,3 milhões de euros, mais de metade (57,9%) teve origem na Saudaçor, o que corresponde a 92,2 milhões de euros obtidos pelas Unidades de Saúde e pelo Centro de Oncologia dos Açores.

Da Administração Regional Direta receberam 59,3 milhões de euros. O Fundo Regional de Emprego recebeu 7,6 milhões de euros.

l) Fluxos Financeiros com a União Europeia

Os fundos comunitários transferidos para a Região em 2014 totalizaram 251,6 milhões de euros, menos 29,5% do que em 2013.



3. RECOMENDAÇÕES

O Tribunal de Contas faz, sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014, as seguintes recomendações:

- 1.^a Incluir no Orçamento a dotação orçamental das entidades que integram o seu perímetro, por classificação económica.
- 2.^a Identificar e quantificar, por estrutura programática e por classificação orçamental, o investimento público previsto e executado pelas entidades incluídas na componente Outros Fundos.
- 3.^a Incluir, nos instrumentos de planeamento ou no processo orçamental, informação relativa à componente comunitária envolvida na execução das ações, identificando os fundos estruturais e os programas comunitários envolvidos.
- 4.^a Incluir, nos instrumentos de planeamento e no processo orçamental, informação relativa às operações que são executadas com verbas provenientes do produto de empréstimos contraídos no ano, enquadrando-as na estrutura programática do Plano Regional, ao nível do programa, projeto e ação.
- 5.^a Incluir, nos instrumentos de planeamento ou no processo orçamental, informação relativa aos cronogramas físicos e financeiros das ações e o grau de execução material e financeiro das mesmas.
- 6.^a Eliminar as insuficiências e divergências que possam afetar a fiabilidade da Conta.
- 7.^a Desenvolver a metodologia de conversão dos sistemas contabilísticos das entidades públicas reclassificadas.
- 8.^a Incluir, na Conta, informação sobre as subvenções públicas atribuídas e não pagas.
- 9.^a Incluir, na Conta, os elementos necessários à demonstração da observância dos limites de endividamento do sector público administrativo regional.
- 10.^a Definir um critério coerente e uniforme de registo dos fundos comunitários, de modo a que os mesmos se encontrem devidamente refletidos na Conta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- 11.^a Observar o regime legal de concessão de garantias, designadamente a competência e o limite máximo para a sua emissão.
- 12.^a Integrar, na Conta, todas as informações relativas às operações de gestão de tesouraria.
- 13.^a Identificar e evidenciar os saldos relativos a todas as contas bancárias da Região .
- 14.^a Promover a conclusão dos processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores.
- 15.^a Inclusão, na Conta, das operações extraorçamentais realizadas pelo Serviço Regional de Saúde.
- 16.^a Discriminação, por código de contas, dos movimentos, bem como a evidenciação dos saldos transitados do ano anterior e a transitar para o ano seguinte, de operações extraorçamentais realizadas pela Administração Regional indireta.
- 17.^a Apresentar a análise consolidada dos resultados da atribuição de subvenções públicas, permitindo uma avaliação da eficácia e eficiência.

Recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2013 e cujo acatamento só será possível verificar nas contas de 2015 e 2016:

- 2.^a Recomendação (Relatório e Parecer sobre a Conta de 2013)
Incutir maior rigor na previsão orçamental de receitas provenientes da venda de bens de investimento.
- 3.^a Recomendação (Relatório e Parecer sobre a Conta de 2013)
Refletir, no orçamento revisto dos serviços integrados, o saldo da gerência anterior.
- 15.^a Recomendação (Relatório e Parecer sobre a Conta de 2013)
Classificar as transferências do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, de acordo com a respetiva natureza.
- 19.^a Recomendação (Relatório e Parecer sobre a Conta de 2013)
Organizar as entidades com funções de tesouraria da Administração Regional direta por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade da receita arrecadada pela Região Autónoma dos Açores.



4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a correção de alguns procedimentos considerados pelo Tribunal de Contas como menos corretos, o referido organismo emitiu as recomendações principais:

1. Eliminar as insuficiências e divergências que possam afetar a fiabilidade da Conta.
2. Organizar as entidades com funções de tesouraria da Administração Regional Direta por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade da receita arrecadada pela Região Autónoma dos Açores.
3. Integrar, na Conta, todas as informações relativas às operações de gestão de tesouraria.
4. Classificar as transferências do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, de acordo com a respetiva natureza.
5. Incluir, na Conta, os elementos necessários à demonstração da observância dos limites de endividamento do sector público administrativo regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO III - CONCLUSÃO E PARECER

A Comissão de Economia após a análise da Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2014, dos pareceres das restantes Comissões permanentes da ALRAA e do parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, entendeu por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções, com reserva de posição da Plenário, do PSD, CDS-PP e BE, que a Conta da Região de 2014, está em condições de ser aprovada pela ALRAA.

Ao presente relatório são anexos os relatórios e pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativos à Conta de 2014.

Angra do Heroísmo, 27 de janeiro de 2016.

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES - ANO ECONÓMICO DE 2014**

Horta, 29 de dezembro de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3682 Proc. n.º 108
Data:	01/12/2015 N.º 131 X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Política Geral reuniu no dia 29 de dezembro de 2015, a fim de proceder à análise e dar parecer, nas áreas de competência da Comissão, à Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2014, bem como ao Relatório Anual de Execução do Plano deste mesmo ano.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Conta da Região Autónoma dos Açores e o Relatório do Plano foram apresentados ao abrigo da alínea b) do artigo 42º da Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e apreciados nos termos dos artigos 166º e 167º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO

A Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2014, após aprovação pelo Conselho do Governo, foi apresentada à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação e aprovação, por meio da Proposta de Resolução nº 13/X/2015.

Neste contexto, a Subcomissão procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, do Tribunal de Contas, tendo-se



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.

Programa/Projeto (Despesas de Plano)	Dotação Revista	Execução 2013	(%)
1 - Competitividade, Emprego e Gestão Pública			
1.4 - Modernização Administrativa	626 050 €	386 693 €	61,8%
1.5 - Informação de interesse Público ao Cidadão	2 200 000 €	2 200 000 €	100%
1.6 - Serviços Sociais	181 385 €	172 426 €	95,1%
1.7 - Cooperação com as Autarquias Locais	294 900 €	99 713 €	33,8%
8 - Habitação e Renovação Urbana	21 702 009 €	17 159 598 €	79,1%
10 - Transportes, Energia e Infr. Tecnológicas			
10.1 - Construção de Estradas Regionais	25 897 676 €	25 548 865 €	98,7%
10.2 - Beneficiação e Reabilitação de ERs	4 783 081 €	3 269 684 €	68,4%
10.3 - Sist. Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	650 000 €	647 984 €	99,7%
10.4 - Integração Paisagística de z. adjacentes às ER	113 000 €	106 878 €	94,6%
11 - Prevenção de Riscos e Proteção Civil	6 186 218 €	4 714 649 €	76,2 %
14 - Comunidades e Cooperação Externa	757 000 €	578 759 €	76,5%



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Comparativamente ao ano económico anterior, e no que concerne às áreas da competência desta Comissão, as taxas de execução são substancialmente mais baixas, com exceção dos Projetos **10.1 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas** e **10.3 – Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária**, os quais apresentam taxas de execução ligeiramente superiores às verificadas em 2013.

Quanto ao projeto **1.4 – Modernização Administrativa**, a taxa de execução foi de 61,8%, muito inferior à do ano anterior (72,4%), sendo que em termos de valor absoluto pautou-se por uma despesa de menos 95 323 euros do que a realizada em 2013.

O projeto **1.5 – Informação de interesse público ao cidadão**, tal como no ano anterior, foi executado na totalidade, reforçando a despesa realizada em 130 000 euros, relativamente a 2013.

O projeto **1.6 – Serviços Sociais**, teve uma taxa de execução de 95,1%, mais baixa do que a verificada no ano anterior (100%) e registando uma despesa em valor absoluto de 47 863 euros a menos do que a registada em 2013.

O projeto **1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais**, teve uma taxa de execução de 33,8%, muito inferior à do ano anterior (94,4%). A despesa, em valor absoluto, foi de menos 108 580 euros, relativamente a 2013.

No que diz respeito ao Programa **8 - Habitação e Renovação Urbana**, foi efetuada uma despesa de 17,16 milhões de euros (mais 1,57 milhões do que no ano anterior), mesmo apresentando uma taxa de execução de 79,1%, inferior à de 2013 (91,1%). A despesa deste Programa realizou-se, essencialmente, no âmbito do **Projeto Arrendamento Social e Cooperação**, registando-se uma execução de 11,3 milhões de euros (66% do total do Programa).

Quanto ao Projeto **10.1 – Construção de Estradas Regionais**, foram executados, em valor absoluto, 25,55 milhões de euros, mais 6,58 milhões de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

euros que no ano anterior, registando uma taxa de execução de 98,7%, ligeiramente superior à do ano 2013 (97,2%).

No Projeto **10.2 – Beneficiação e Reabilitação de Estradas Regionais** registou-se uma taxa de execução de 68,4%, muito inferior à verificada no ano anterior (97%), sendo que, em valor absoluto, registou-se uma despesa de 3,3 milhões de euros, quando em 2013 o valor de despesa realizado foi de 8,8 milhões de euros.

No projeto **10.3 – Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária**, a taxa de execução foi de 99,7%, ligeiramente superior à verificada no ano anterior (97,2%), sendo que, em valor absoluto, a despesa realizada foi superior à de 2013 em 154 635 euros.

O projeto **10.4 – Integração Paisagística de Zonas Adjacentes às Estradas Regionais**, registou uma taxa de execução de 94,6%, ligeiramente inferior à do ano anterior (96,2%) e um decréscimo de despesa de 10 992 euros.

Quanto ao Programa **11 - Prevenção de Riscos e Proteção Civil**, a taxa de execução foi de 76,2%, muito inferior à registada no ano anterior (98,4%), registando uma diminuição de despesa em relação ao ano anterior na ordem dos 770 508 euros.

Quanto ao Programa **14 - Comunidades e Cooperação Externa**, verifica-se uma taxa de execução de 76,5%, inferior à do ano anterior (85,8%), registando um decréscimo de despesa, em valor absoluto, de 58 132 euros.

Em relação ao **Setor Público Empresarial (SPER)**, no que respeita à **SPRHI,SA**, foi transferida uma verba de 8,9 milhões de euros a qual foi aplicada nas diferentes áreas de intervenção, sendo 1,3 milhões de euros em construções escolares; 3,7 milhões de euros na reabilitação da rede viária e 3,9 milhões de euros na Reconstrução do Parque Habitacional das ilhas do Faial e do Pico, afetado pelo sismo de 1998. Foi também emitida a esta empresa, no ano 2014, uma carta de conforto junto do BANIF, no valor de 1 400 mil euros



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Ainda na área das competências desta Comissão, há a registar, em termos de compromissos futuros, o referente ao contrato de concessão rodoviária em regime **SCUT** na ilha de São Miguel, empreitada em regime de PPP, com pagamentos até 2037.

Em 2014 foram pagos 25,5 milhões de euros relativos a este contrato.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor das responsabilidades financeiras futuras com a PPP relativa à concessão rodoviária em regime de SCUT, na ilha de S. Miguel, era de 362,7 milhões de euros (valor sem IVA).

Os compromissos plurianuais são os que se apresentam no quadro seguinte (milhões de euros, valores sem IVA):

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	Anos seg.
Montante	20 967	20 420	19 983	19 440	18 911	263 049

CAPÍTULO III
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS manifestou-se favorável à aprovação da Conta da RAA referente ao ano de 2014, porquanto esta satisfaz os requisitos legais de enquadramento, nas áreas de competência desta Comissão, fazendo uma especial referência à execução dos compromissos políticos e de governação inscritos no Programa do Governo Regional, factos que evidenciam uma boa governação centrada na busca de respostas para os problemas com que a nossa Região se defronta.

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, bem como a Representação Parlamentar do BE abstêm-se, reservando a sua posição para o Plenário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO IV
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Subcomissão de Política Geral concluiu que a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2014 está, nas áreas da sua competência, em condições de ser apreciada em reunião Plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O presente parecer foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do PS e a abstenção com reserva para Plenário do PSD, do CDS/PP e do BE.

Este relatório e parecer serão remetidos à Comissão de Economia.

Horta, 29 de dezembro de 2015

O Relator

Cláudio Lopes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Jorge Costa Pereira



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL,
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE A
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
13/2015 - CONTA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES
REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE
2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **02** Proc. n.º **108**

Data: **01/01/104** N.º **13 / X**

Ponta Delgada, 30 de dezembro de 2015



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 30 de dezembro de 2015, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel, para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial sobre a Proposta de Resolução nº 13/2015 – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2014.

CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 42º, nº 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovar as contas da Região respeitantes a cada ano económico, competindo-lhe igualmente apreciar os correspondentes relatórios de execução anual do Plano.

O Governo Regional apresentou os referidos documentos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no cumprimento do estipulado na alínea j) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O processo de apreciação e aprovação das Contas da Região pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores rege-se pelo previsto no respetivo Regimento.

Assim, o artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dispõe que as Contas da Região respeitantes a cada ano económico e os relatórios anuais de execução são apreciados em conjunto pela Assembleia.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 167.º estabelece que os referidos documentos são enviados a todas as comissões especializadas permanentes para efeitos de elaboração de pareceres sectoriais, sendo que a elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres sectoriais emitidos pelas outras comissões, de acordo com o estipulado no n.º 4 do mesmo artigo.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública constituem competência da Comissão Permanente de Economia.

Nos termos da mesma disposição legal, compete à Comissão Permanente de Assuntos Sociais apreciar as matérias relativas a Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Saúde, Solidariedade Social, Juventude e Desporto.

CAPÍTULO III
APRECIÇÃO DA CONTA

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, do respetivo Parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, datado de 07 de Dezembro de 2015, e do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual, nas áreas cujas competências lhe são inerentes.

Importa referir que o Plano Regional Anual para 2014 compreende as ações promovidas diretamente pelos departamentos da administração regional, mas também as que são executadas por entidades públicas que, em articulação com



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

as respetivas tutelas governamentais, promovem projetos de investimento estratégicos, no quadro da política de desenvolvimento apresentada nas Orientações de Médio Prazo 2013-2016» (in *Plano Regional Anual 2014*, aprovado pela ALRAA em 29 de novembro de 2013, p. 63).

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2014 situou-se em 73,3%, tendo atingido € 317 771 857,63€.

Tendo por base a organização assumida pelos documentos de planeamento anteriormente citados, constata-se que as áreas de competência da Comissão de Assuntos Sociais se encontram aglutinadas em dois grandes Objetivos de Desenvolvimento, nomeadamente: “Promover a Qualificação e a Inclusão Social” e “Aumentar a Coesão Territorial e a Sustentabilidade”.

Os referidos Objetivos de Desenvolvimento integram os Sectores da Educação, da Ciência, das Tecnologias de Informação e Comunicação, da Juventude, da Cultura, do Desporto, da Saúde e da Solidariedade Social, sobre os quais incide a presente análise.

Nestes sectores, o Relatório Anual de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2013 é o constante do quadro seguinte:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Entidade Executora / Programa	Dotação Revista	Despendido	Taxa Exec.
Secretaria Regional da Solidariedade Social	46 066 838,00	33 084 897,55	71,8%
7 – Solidariedade Social	24 364 829,00	15 925 298,76	65,4%
Secretaria Regional da Saúde	40 577 510,00	28 458 261,38	70,1%
6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde	34 391 292,00	23 743 612,37	69,0%
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	72 149 732,00	52 735 849,71	73,1%
5 – Educação, Ciência e Cultura	60 427 265,00	41 964 848,65	69,4%
9 – Desporto e Juventude	11 722 467,00	10 771 001,06	91,9%
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	116 636 346,00	92 380 424,09	79,2%
10 – Transportes, Energia e Infraestruturas	99 080 882,00	79 469 670,08	80,2%

Fonte: REFAPRA

No parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2014 e emitida pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, constata-se que a única recomendação relevante nas áreas de competência desta Comissão é a constante na 15.^a recomendação (página 12 do parecer do Tribunal de Contas), respeitante à área da Saúde.

No decurso da análise feita pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas à Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2014 e no que respeita ao sector da Saúde, verificamos que persiste a apreciação de subfinanciamento das unidades hospitalares da Região e da indicação do aumento da dívida total deste sector que, sendo embora, responsabilidade partilhada da Vice-Presidência do Governo, constam do Relatório; nessa ordem



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

foi, assim, por estes, apresentado argumento discordante, em sede de contraditório.

CAPÍTULO IV
PARECER

Apreciados os documentos e considerado o Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a Comissão de Assuntos Sociais é de parecer que a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2014 cumpre os requisitos legais de enquadramento e que, nas áreas da sua competência, está em condições de ser apresentada ao Plenário da Assembleia, tendo emitido, por maioria, parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o voto a favor por parte do PS e com a abstenção com reserva de posição para Plenário por parte do PSD, CDS-PP e do PPM.

A Representação Parlamentar do PCP, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, não se pronunciou sobre o assunto.

Ponta Delgada, 30 de dezembro de 2015.

A Relatora

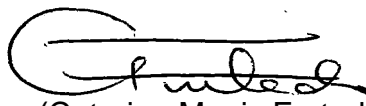
(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A Presidente



(Catarina Moniz Furtado)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho*

Relatório e Parecer Setorial sobre a proposta de resolução n.º 13/X – Conta da Região
Autónoma dos Açores do ano de 2014

Ponta Delgada, 05 de fevereiro 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	383 Proc. n.º 108
Data:	01/02/05 N.º 13/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SETORIAL SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 13/X -
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2014**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Proposta de Resolução nº 13/X – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2014 foi enviada à Comissão Permanente de Economia e, posteriormente, remetida à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer sectorial, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região Autónoma dos Açores do ano económico de 2014 foi emitido em 07 de dezembro de 2015.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42º, nº 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o nº 4 do artigo 167º do citado Regimento.

De acordo com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em matéria de Comunicação Social, Ordenamento do Território, Ambiente, Trabalho e Formação Profissional.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2014, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação e aprovação, e remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2013 foi emitido em 07 de dezembro de 2015.

As áreas de competência da Comissão integram as Grandes Linhas de Orientação Estratégica 2013-2016 “Aumentar a coesão territorial e a sustentabilidade” e “Afirmar a identidade regional e promover a cooperação externa” definidas nas Orientações de Médio Prazo 2013/2016”.

A apreciação da Conta e respetivos anexos e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas permitiu à Comissão verificar o seguinte:

No âmbito do **Projeto 3 - Emprego e Qualificação Profissional**, do Plano, a despesa paga foi a seguinte:

Despesas Correntes	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 416.195,18
Transferências Correntes	€ 53.576,93
Subsídios	€ 113.100,00
Despesas de Capital	
Aquisição de Bens de Capital	€ 62.841,85
Transferências de Capital	€ 5.016.330,66



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

No âmbito do **Programa 12. “Ambiente e Ordenamento”**, relevam, para efeito de análise da Comissão, os Projetos 12.1 “Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental”, 12.2 “Ordenamento do Território”, 12.3 “Recursos Hídricos”, 12.4 “Qualidade Ambiental e Património Mundial”, 12.5 “Gestão de Resíduos”, 12.6 “Requalificação da Orla Costeira”, 12.7 “Monitorização, promoção, fiscalização e ação ambiental marinha”.

Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental

Despesas Correntes	
Despesas com Pessoal	€ 116.412,70
Aquisição de Bens e Serviços	€ 545.211,62
Transferências Correntes	€ 88.968,11
Despesas de Capital	
Aquisição de Bens de Capital	€ 102.414,17
Transferências de Capital	€ 2.250.000,00

Ordenamento do Território

Despesas Correntes	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 86.376,80
Despesas de Capital	
Aquisição de bens de capital	€ 12.260,20
Transferências de Capital	€ 700.000,00

Recursos Hídricos

Despesas Correntes	
Despesas com Pessoal	€ 399.830,32
Aquisição de Bens e Serviços	€ 832.645,02
Transferências Correntes	€ 216.639,98
Despesas de Capital	
Aquisição de Bens de Capital	€ 1.163.765,26
Transferências de Capital	€ 281.970,10

Qualidade Ambiental e Património Mundial

Despesas Correntes	
Despesas com Pessoal	€ 13.500,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Aquisição de Bens e Serviços	€ 236.433,10
Transferências Correntes	€ 366.969,91
Despesas de Capital	
Aquisição de Bens de Capital	€ 5.948,40
Transferências de Capital	€ 1.040.509,60

Gestão de Resíduos

Despesas Correntes	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 352.530,65
Transferências Correntes	€ 22.219,27
Outras Despesas Correntes	€ 1.632,00
Despesas de Capital	
Aquisição de Bens de Capital	€ 3.898.797,95

Requalificação da Orla Costeira

Despesas Correntes	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 232.183,90
Transferências Correntes	€ 38.950,00
Despesas de Capital	
Aquisição de Bens de Capital	€ 28.905,62
Transferências de Capital	€ 253.442,40

Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha

Despesas Correntes	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 170.088,20
Transferências Correntes	€ 546,56

No âmbito do Projeto “Apoio aos Media”:

Despesas Correntes	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 63.026,73
Transferências Correntes	€ 45.427,14
Subsídios	€ 633.878,27
Despesas de Capital	
Transferências de Capital	€ 47.048,08



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

No respeitante ao **Jornal Oficial**:

Despesas Correntes	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 93.473,27

No citado parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2014 são formuladas algumas recomendações, mas nenhuma que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** manifestou-se favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano económico de 2014 e releva o facto de nenhuma das recomendações emitidas no parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas respeitar à ação governativa nessas áreas de competência.

Os **Grupos Parlamentares do PSD** e do **CDS/PP** e a **Representação Parlamentar do PCP** abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, quer na generalidade, quer na especialidade, seguido que foi o *modus operandi* de apreciação consensualizado na Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, concluiu a Comissão que a Proposta de Resolução nº 13/X – Conta da Região Autónoma dos Açores do Ano de 2014 – e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

em reunião Plenária, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do CDS-PP e do PCP, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 05 de fevereiro de 2016

A Relatora,

Marta Couto

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho